

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 188/2017

Aprova composição de
Comissão Examinadora de Concurso
Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.029285/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público da Faculdade de Tecnologia pelos Professores **André Pacheco de Assis** (UnB), na condição de Presidente; **Maurício Martines Sales** (UFG), **Wilson Conciani** (IFB), e **Jorge Augusto Pereira Ceratti** (UFRGS), na condição de Membros Efetivos; **Ennio Marques Palmeira** (UnB), e **Romero César Gomes** (UFOP), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretário Administrativo da Comissão Examinadora: Diego Henrique Gomes de Melo, matrícula: 1035851.

Art. 3º O concurso destina-se à área, subárea, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 92/2017, de 12/5/2017, a seguir definidos:

- I – Área: Engenharia Civil;
- II – Subárea: Geotécnica;
- III – Classe: Professor Titular-Livre E;
- IV – Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva - DE.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor

Brasília, 10 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 10/10/2017, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1745985** e o código CRC **FE77F92D**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.029285/2017-34

SEI nº 1745985